



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 320/2015

Data: 30.12.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	586	R\$	4.500,00

400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES				
04.122.0020.2.020	Manutenção Do Departamento de Atividades Auxiliares				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	118	R\$	31.000,00

400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	401	R\$	5.500,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	102	956	R\$	3.500,00
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	833	R\$	26.000,00
12.365.0028.2.035	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Pessoal				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	101	895	R\$	7.000,00

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	662	R\$	4.500,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	976	R\$	70.500,00
TOTAL				R\$ 152.500,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
202	PROCURADORIA JURIDICA				
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	131	R\$	41.500,00
-------------	--	-----	-----	-----	-----------

300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	824	R\$	4.000,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distrib. Gratuita	102	358	R\$	3.500,00
12.365.0028.2.035	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Pessoal				
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - P. Civil	101	426	R\$	7.000,00
12.367.0030.2.041	Manutenção das Atividades da Educação especial				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	104	951	R\$	18.000,00
31.90.16.00	Outras despesas Variáveis - P. Civil	104	413	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	540	R\$	3.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	507	14	R\$	20.100,00
33.90.30.00	Material de Consumo	507	653	R\$	50.400,00
TOTAL				R\$ 152.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.605 de 27.02.2016 – página C 4 –
caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 948 de
29.02.2016